



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 093/GP/2023

Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia D' Oeste,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art. 1º - Em virtude do falecimento da senhora Maria Leite da Rocha, genitora do edil Aldair Leite Rodrigues, ocorrido em data de 23/07/2023 e sepultamento ocorrerá as 17:00 h, ficando assim suspensa as atividades da Câmara Municipal na data de 24/07/2023, retornando as atividades normal no dia 25/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 24 de julho de 2023.

Aldair Leite Rodrigues
Presidente do Legislativo